

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Processo nº 5646/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção de casas de máquinas subterrâneas, alvenaria, impermeabilização, pintura epóxi e instalações de infraestrutura para revitalização da Praça Pádua Salles - (LOTE 1) - Etapa 3 - Recuperação do Lago, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

No dia **26 de maio de 2022**, às 09 horas, reuniu-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela **Portaria Nº 001 de 08 de março de 2022** constantes nos autos, para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação das empresas interessadas.

Investiu proposta somente a empresa **Exata Construtora LTDA, CNPJ nº 01.295.504/0001-49**, representada pelo sócio Reinaldo Antonio Teixeira Giacomasso.

Logo aberto o envelope de documentação, foi constado pelo presidente da Comissão a conformidade daqueles documentos relacionados a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Quanto a análise técnica contábil aferida pelo contador Ricardo Alves Zanelato, restou aprovada dada a conformidade as exigências editalícias.

Já em aferição dos documentos técnicos, o engenheiro Andreas Koberle, aferiu e apontou que o acervo técnico apresentado pelo único proponente não consta a quantidade mínima exigida dos itens: impermeabilização, epoxi em massa e tubo de pvc, exigências do subitem 4.13 alínea “a” do edital, por isso, foi considerada reprovada.

teste

Em que pese a **não conformidade** completa dos documentos frente as exigências editalícias para efeito de habilitação, a empresa Exata restou **inabilitada** no certame.

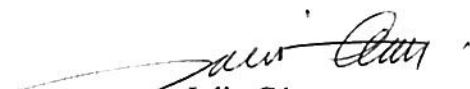
O representante presente declinou do seu direito de recurso conforme consta nos autos.

Dado todo o exposto, o presidente da Comissão Julgadora declarou o certame **fracassado**.

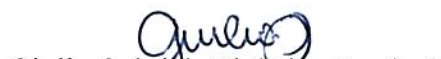
Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

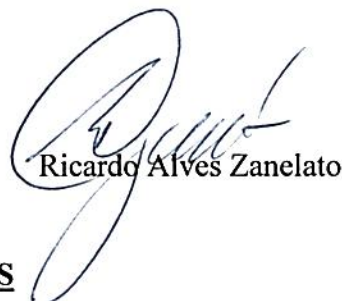
É o que devemos relatar.

COMISSÃO JULGADORA


Julio César


Andreas Koberle


Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani


Ricardo Alves Zanelato

PARTICIPANTES


EXATA CONSTRUTORA LTDA
Reinaldo Antonio Teixeira Giacomasso